

## EDITAL

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL José Martimiano da Silva**, município de **Ribeirão Preto/SP** atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em: Design de Interiores (período noturno), Edificações (período noturno), Gastronomia (diurno), Nutrição e Dietética (período noturno), da Etec José Martimiano da Silva, para os 2ºmódulos (de acordo com cada matriz curricular), para o 1º semestre de 2024.**

### I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. Cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. Estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. No trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **21/11/2023 a 30/11/2023, na Secretaria da ETEC José Martimiano da Silva, localizada na Rua Tamandaré, 520 Campos Elíseos Ribeirão Preto –SP, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e 30min, das 13h e 30min às 16h e 30min e das 18h às 21horas.**
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos (origina e cópia):
  - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração de Conclusão.
  - 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
  - 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
  - 2.5. Comprovante de Endereço;
  - 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
    - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
    - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
    - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
    - d) Currículo Vitae;

- 2.7. Auto avaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O documento deverá ser manuscrito/ digitado e assinado.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

### **III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado no dia **04/12/2023**, através do site e das redes sociais da Etec ([www.etc ribeiraopreto.com.br](http://www.etc ribeiraopreto.com.br)), Instagram @etc ribeiraopreto Facebook pt-br.facebook.com/EtecRP/. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via email [e074acad@cps.sp.gov.br](mailto:e074acad@cps.sp.gov.br), no prazo de 48 horas.

1.2. Segunda fase, de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista/ Prova Escrita;

1.2.1 A segunda fase acontecerá no período de **06/12/23 a 13/12/23**. A comissão enviará e-mail e ou contato telefônico para o candidato aprovado para segunda etapa, informando dia e horário da entrevista/prova.

- **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados através das redes sociais e e-mails.**

**2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:**

a) **MB: Muito Bom;**

b) **B: Bom;**

c) **R: Regular;**

d) **I: Insatisfatório.**

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados o seguinte critério de desempate:

a) Maior idade;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

**4. A classificação final será divulgada pela Etec no dia 18/12/2023 no site e nas redes sociais da unidade, ([www.etc ribeiraopreto.com.br](http://www.etc ribeiraopreto.com.br)), Instagram @etc ribeiraopreto Facebook pt-br.facebook.com/EtecRP/**

### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada após o encerramento do 2º semestre 2023. A Secretaria Acadêmica entrará em contato com os candidatos aprovados por e-mail e ou telefone.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site e redes sociais da ETEC ([www.etecribeiraopreto.com.br](http://www.etecribeiraopreto.com.br)), Instagram @etecribeiraopreto Facebook pt-br.facebook.com/EtecRP/, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

#### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

1. O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre de 2024  
. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.  
A convocação será feita por e-mail ou telefone.

#### **VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Ribeirão Preto, 13 de novembro de 2023.

---

Silvânia Soares da Silva Santos  
RG-20.570.846-8/SP  
Diretora da ETEC